MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 45/2022 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.019482/2022-31

Santo André-SP, 13 de setembro de 2022.

Aprova ad referendum o Acordo de Cooperação para a obtenção de Duplo Diploma entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Institut National Polytechnique Toulouse (TOULOUSE INP - ENSIACET), França.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 251/2022 /DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional, depois de atendida a recomendação feita;

CONSIDERANDO a Portaria nº 617/2020 - PROGRAD de 10 de junho de 2020, que determina os procedimentos para o estabelecimento de acordos de duplo diploma de cursos de graduação;

CONSIDERANDO a aprovação ad referendo emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais em 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Acordo de Cooperação para a obtenção de Duplo Diploma entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Institut National Polytechnique Toulouse (TOULOUSE INP - ENSIACET), França, demandado e no interesse do curso de Engenharia de Materiais, objeto do processo nº 23006.0018121/2022-77.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 13:41)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **ce341e4d8c**